



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 299/2021, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio, que solicita a reforma da Casa da Cultura, onde fica localizada a Secretaria Municipal de Educação, 1° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Slovian
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1° MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2° MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 18/11/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 299/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **reforma da Casa da Cultura, onde fica localizada a Secretaria de Educação, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela estrutura precária de uso desse importante espaço cultural da nossa cidade, uma vez que sua estrutura é muito antiga e não vem sendo adequadamente mantida ao longo de tantos anos de existência. Ressalte-se que nesse espaço funciona a Secretaria de Educação, órgão responsável pela formação integral das crianças e jovens bom-jardinenses, mas que tem tido as suas ações embaraçadas pela patente inadequação desse imóvel, fazendo com que os servidores que ali atuam e os estudantes e responsáveis que precisam utilizar seus serviços fiquem enormemente prejudicados e desmotivados. Além disso, esse evidente descaso de tantos anos faz com que o potencial da Casa da Cultura em ser utilizada para a realização de atividades culturais e de entretenimento acaba por não ser aproveitado adequadamente. Dessa forma, considerando que é função do Poder Público Municipal manter e melhorar a infraestrutura dos prédios públicos e fomentar a realização de atividades de cultura e lazer, é imperiosa a realização do presente requerimento.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**NITZ ERTHAL CERVASIO
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>11/11/2021</u>
_____ Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>18/11/2021</u>
_____ Presidente